



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**CARNAÍBA-PE**  
CASA MAJOR SATURNINO BEZERRA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 27/2024

Parecer ao Projeto de Lei nº 15/2024, de autoria do Poder Executivo que altera o art. 2º da Lei Municipal nº 1.101/2023.

RELATÓRIO:

Esta Comissão permanente da Câmara Municipal de Carnaíba – PE recebeu o Projeto de Lei nº 15/2024, de autoria do Poder Executivo que altera o art. 2º da Lei Municipal nº 1.101/2023.

VOTO DO RELATOR:

Após analisar o presente Projeto, constatei não haver nenhuma irregularidade no mesmo. Sendo assim, voto pela APROVAÇÃO da matéria.

  
Cícero Batista Lima

Relator


VOTO DA COMISSÃO:

Analisando detalhadamente o referido Projeto, esta Comissão, registrando a ausência do membro – Esdras Paulo dos Santos Lira, constatou a existência da obediência da técnica legislativa, razão pela qual opinamos pela APROVAÇÃO do presente Projeto. Este é o nosso PARECER.

Sala das sessões em 21 de maio de 2024.

  
José Ivam Pereira – Presidente

  
Cícero Batista – Relator

Poder Legislativo - Carnaíba-PE  
Aprovado em 1ª e Única Votação  
Em: 28.10.2024  
  
Presidente